



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL REQUERIMENTO N° , DE 2016 (do Dep. Takayama)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre possível integração das previdências de outros Países com o Brasil.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, que esta comissão promova a realização de Audiência Pública visando discutir a possível integração das Previdências de trabalhadores Brasileiros que estão em outros Países e Mercosul com a Previdência do Brasil, de igual modo como foi realizada a integração Brasil - Japão, regulamentado pelo Decreto 7.702/2010, que Promulga o Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Japão.

#### JUSTIFICAÇÃO

Atualmente o Acordo Previdenciário Brasil-Japão vale desde 1º de março de 2012. A partir de então, quem esteve em momentos diferentes vinculado à previdência social brasileira e japonesa, bem como seus dependentes, pode utilizar a soma do tempo de contribuição dos dois países. Os aspectos apresentados aqui se limitam ao Regime Geral da Previdência Social do Brasil. Assim, servem como exemplo para quem quiser se aposentar ou ganhar uma pensão por morte no regime brasileiro, mas usando também o tempo de contribuição nos outros países em que houver o referido acordo.

Desta forma, vislumbramos a necessidade de aplicação deste assunto também para os imigrantes brasileiros situados em outros países, tais como Paraguai, países da Europa, EUA, Ásia, entre outros.

Solicitamos aos nobres pares a aprovação deste requerimento, para que possamos ampliar o debate sobre esse tema com intuito de definir a medida mais viável no que se refere ao tema em apreço.

Sala das Comissões, de de 2016.

Dep. TAKAYAMA  
PSC/PR